



Ofício nº 1/2020/PPGAA

Araras, 08 de abril de 2020

Para:

Docentes do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente

Assunto: **Medidas emergenciais para realização de Defesas e Exames de Qualificação à distância devido a pandemia provocada por COVID 19.**

Prezados Docentes,

De acordo com o Ato Administrativo nº 03/2020/ProPG recomenda-se a participação de todos os membros da banca examinadora (internos e externos) a distância e a Portaria Capes nº 36/2020 vem ratificar esse posicionamento e expandir a recomendação de participação a distância também para o(a) orientador(a) e o(a) aluno(a). Para a realização de defesas com participação a distância, deve-se observar a Resolução CoPG nº 03, de 29 de março de 2018 (que está no site do PPGAA). Sendo assim o Conselho do PPGAA em reunião no dia 03 de abril de 2020 deliberou que:

- 1) os documentos de defesa (com as devidas adequações para participação a distância) sejam encaminhados aos presidentes das bancas - docente credenciado ao PPG, imbuído de fé pública e, normalmente, orientador do(a) aluno(a) - por email;
- 2) O presidente deve enviar um e-mail para cada membro da banca solicitando autorização para que ele assine os documentos de defesa no lugar de cada membro da banca;
- 3) O presidente da banca deve providenciar o preenchimento e assinatura dos documentos, e envio de fotocópia digital ao PPG, por e-mail, guardando os documentos originais para serem entregues ao PPG, no momento oportuno. Aos documentos que dependam de assinatura dos alunos, também é recomendado as providências anteriores.
- 4) O orientador e aluno serão responsáveis por organizar a apresentação e arguição a distância utilizando a tecnologia que ambos possuem maior domínio.

Recomenda-se o cuidado de se utilizar, no trato com os docentes, o e-mail institucional deles junto à UFSCar e, no trato com os alunos, o e-mail cadastrado pelos mesmos junto ao ProPGWeb.

A Coordenação do PPGAA está à disposição para qualquer esclarecimento;

Profa. Dra. Kayna Agostini
Coordenadora do PPGAA